

**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS/UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO DIRETOR
CAMPINA GRANDE - PB
EDITAL - COMPREVES**

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação 2020.1**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, no período de **05 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2020.1.

I – Das Disposições Preliminares.

- 1.1 - O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação será realizado pela Comissão Permanente para Realização de Vestibulares (COMPREVES).
- 1.2 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis 2020.1 destina-se a candidatos, conforme especificações a seguir:
 - a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no segundo período de 2019, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

- b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao 2º semestre de 2019, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.3 – A mudança de Curso só é permitida apenas uma vez.

1.4 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: **05 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.**

2.2 – A inscrição é feita na Secretaria Geral (presencial), no horário abaixo:

- - 7h30 às 11h00;
- - 13h30 às 17h00;
- - 19h00 às 21h00

2.3 – Apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- Ementa das disciplinas cursadas
- formulário devidamente preenchido.

III – Da Seleção

3.1 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis 2020.1 será realizada por meio de uma prova de Redação.

3.2 – A prova de redação será composta de um tema que o candidato deverá desenvolver seguindo a proposta baseada em uma coletânea de textos.

3.3 – Em casos de fuga do tema proposto ou de não haver produção de texto, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

3.4 – A Prova de Redação visa avaliar a capacidade de produção textual e expressão do candidato na modalidade escrita, observando as normas do registro formal da Língua Portuguesa, da coerência e coesão textual, de acordo com os critérios abaixo:

1. Adequação ao tema.

2. Adequação à leitura da coletânea.
 3. Adequação ao gênero textual.
 4. Adequação à modalidade escrita.
 5. Coesão e Coerência.
- 3.5 – A Prova de Redação será realizada **ao longo do período de inscrição**.

IV – Da Classificação

4.1 – Serão considerados classificados e aprovados, os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) Comparecimento à prova;
- b) Resultado na prova de redação superior a 7,0 (sete) pontos.

4.2 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos na prova de redação;
- b) maior idade.

V – Da Matrícula

No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

5.1 – Transferência Facultativa

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes)

5.2 – Portador de diploma de Curso Superior;

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);

- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
 - d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
 - e) CPF (original e uma fotocópia);
 - f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
 - g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
 - h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
 - i) Uma fotografia 3x4 ou 5x7 (atualizada).
- 5.3 – Mudança de Curso
- a) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento.

VI – Das Disposições Gerais

- 6.1 – A COMPREVES se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas no dia da prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande – PB, novembro de 2019.

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Patos
Unidade Campina Grande